

Setembro Amarelo
Prevenção do suicídio

Falar
é a melhor
solução

Você não está só.
Procure ajuda.

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2966 - 15 de setembro

📱 f VITORIAONLINE

Prefeitura Municipal de Vitória

**DIÁRIO
OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória conquista certificado de reconhecimento por planejamento de segurança alimentar

Publicada em 11/09/2026, às 19h40 | Atualizada em 11/09/2026, às 19h41
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Leonardo Siqueira

A equipe de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da Secretaria de Assistência Social de Vitória (Semas) conquistou, nesta quinta-feira (10), o certificado de reconhecimento "Destaque no Planejamento da SAN", que premia o avanço do município na elaboração do seu Plano Municipal. O anúncio foi feito durante o Encontro de Boas Práticas do Protocolo Brasil Sem Fome ES, com o tema Compartilhando Experiências, Fortalecendo Territórios, em Ibirapuçu.

O documento representa o reconhecimento ao compromisso com o planejamento participativo, integrado e intersetorial das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Desse modo, a iniciativa contribui para a construção de políticas públicas eficazes e para a consolidação do Sistema Nacional de SAN (Sisan).

Para a gerente de SAN de Vitória, Roseane Fernandes, a certificação representa o coroamento de um esforço coletivo voltado para a consolidação da proteção social na capital, validando as escolhas técnicas que priorizam o acesso seguro aos alimentos.

Na avaliação da subsecretária de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) de Vitória, Graziella Lorentz, a certificação é motivo de orgulho para a cidade de Vitória, pois chancela o trabalho diário na estruturação de uma rede de ofertas públicas da capital capaz de garantir o direito humano à alimentação adequada (DHAA) de forma permanente e eficiente.

A secretária de Assistência Social de Vitória, Carla Scardua, disse que a articulação entre a segurança alimentar (Sisan), o SUS e o Sistema Único de Assistência Social (Suas) potencializa a cobertura do atendimento às famílias vulneráveis. "Essa integração garante que o combate à fome seja tratado não de forma isolada, mas como parte de uma engrenagem de proteção e de garantia de direitos que fortalece a autonomia dos indivíduos e promove o cuidado integral nos territórios", complementou ela.

Secretaria de
**Assistência
Social**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Novos Conselheiros Municipais de Saúde de Vitória tomam posse

Publicada em 11/09/2026, às 17h10 | Atualizada em 11/09/2026, às 17h11
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória empossou, na tarde desta quinta-feira (10), seus novos membros para o biênio 2026/2028. A solenidade foi realizada no auditório da PMV.

O evento contou com a presença da secretária municipal de Saúde, Magda Lamborghini, do presidente do Conselho Estadual de Saúde, Cristiano Araújo, do presidente do Conselho Municipal de Saúde do último biênio 2024/2026, Alexandre Martins Costa, de antigos membros do Conselho Municipal, diversas lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil.

Magda Lamborghini destacou a importância do Conselho Municipal de Saúde. "O Conselho Municipal de Saúde representa a construção coletiva do SUS. No município, ele também participa das discussões e da construção dos projetos que queremos entregar para a sociedade, ofertando o que nossos municípios e nossa cidade merecem".

O conselheiro e presidente do Conselho Municipal de Saúde do último Biênio 2024/2026, Alexandre Martins Costa, destacou que o papel do Conselho é contribuir na garantia da melhor saúde municipal para a população. "Foi um grande aprendizado conviver com os conselheiros de saúde, pessoas comuns que abrem mão de seus compromissos pessoais para trabalharem em favor de uma saúde pública melhor para todos."

Composição

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória é constituído por 32 membros, sendo 16 titulares e 16 suplentes. 16 deles representam os usuários do sistema de saúde. Oito representam os trabalhadores de saúde. Os demais membros representam o governo e os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os conselheiros têm a responsabilidade de atuar na avaliação, formulação, proposição e execução nas ações na área da saúde e do controle social no município.

Representantes do Poder Público Municipal:

Magda Cristina Lamborghini
Egídio Davilla Junior
Thiago Gaspar Correa
Sheila Teixeira Zambon

Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

• AFECC - Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer
Katia Cirlene Gomes Viana
Bianca Beraldi Xavier

• Amaes - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo
Pollyana Paraguassu Posse
Thalita Salomão Ferreira

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

• Simes - Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo
Lorena Nunes Loureiro
Maurício Aquino Paganotti

• Sismusy - Sindicato dos Servidores Municipais Único de Saúde de Vitória
Cristiana Aparecida do Nascimento Gomes
Fernanda da Silva Braga Cervi

• CRN4 - Conselho Regional de Nutrição 4ª Região
Pietra de Souza Cardozo
Flaviane Torquato Martins

• CRTR13 - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Espírito Santo
Antônio Marcos Bonifácio de Souza
Eder Loureiro de Almeida

Representantes dos Usuários:

• Associação Força Nacional
Maurita Ramos Victorio
Alexandro Martins Costa

• Instituto Mão na Massa - Instituto de Apoio Cultural e Empreendedorismo às comunidades do Espírito Santo Maria Helena
Fernanda Pereira
Leiliane de Jesus Ferreira Patricia

• Instituto Ame Mais
Mônica Nunes Barbosa Dos Santos
Itamara Dos Santos Pereira

• Instituto Ana Paula
Herivelto de Oliveira
Rosângela Santos Sodré

• Sindeducação/ES - Sindicato dos Educadores Técnico Administrativo em Estabelecimento em Ensino Particular no Estado do Espírito Santo
Wanderson Nascimento Castelo
Jocimar Samuel da Costa Vila Real

• Sindimototaxistas/ES - Sindicato dos Mototaxistas do Estado do Espírito Santo
João Arthur Motta Pereira
Regina Michiko Tooki Ramos Azolin

• Sinpro/ES - Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo
Alexandre Valim Machado
Kelen Motta Vargas

• Sindinapi - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.
João Carlos dos Santos
Neide Dias da Motta



Jansen Lube



Sarau à Beira-Mar reúne moradores no Canal de Camburi com música e pôr do sol

Publicada em 13/09/2026, às 11h25 | Atualizada em 13/09/2026, às 11h27
Por Janaina Bastos (jmbccampos@vitoria.es.gov.br), com edição de Janaina Bastos



À noite, o Grupo Sonatha arrasta público na extensão do Canal de Camburi

O fim de tarde deste último sábado (12) teve samba, encontro e uma paisagem especial no Canal de Camburi. No segundo sábado do Sarau à Beira-Mar, moradores se reuniram no novo píer para acompanhar os músicos da Sonatha Produções, que percorreram o espaço levando música ao público enquanto o sol se despedia e a noite começava a chegar.

A programação, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura (Semc) em comemoração aos 475 anos de Vitória, transformou mais uma tarde de sábado em um convite para estar na cidade de um jeito diferente: caminhando, ouvindo música, contemplando a paisagem e aproveitando o espaço com a família.

E o convite foi aceito. Muitos dos presentes já tinham visto a divulgação do sarau e foram ao Canal de Camburi especialmente para acompanhar a apresentação. O público reuniu adultos, jovens, casais, famílias com crianças e pets, que permaneceram pelo píer durante o percurso dos músicos.

Música em movimento

O formato itinerante foi um dos encantos da tarde. Sem um palco fixo, os artistas circularam pelo píer vestidos como sambistas, e o público foi acompanhando o conjunto ao longo do trajeto. Ao som de clássicos do samba, o passeio ganhou outro ritmo, misturando música, conversa e contemplação.

A apresentação começou às 17h30, ainda com a luz do pôr do sol, e avançou pela noite. A mudança no cenário não afastou quem estava ali. Pelo contrário: o momento foi acompanhado até o fim por quem escolheu aproveitar a programação.

Para o aposentado Gilson Gomes da Silva, de 73 anos, a combinação entre o novo espaço e a proposta musical foi uma escolha acertada. Ele soube do evento pelo noticiário de televisão e decidiu conhecer o sarau. "A iniciativa é ótima. Eu tinha a curiosidade de conhecer o Canal de Camburi depois de pronto. E parece até que um nasceu para o outro. É uma coisa maravilhosa", contou.

Gilson, que já acompanha o trabalho dos músicos, também aprovou a escolha do local. "A gente tem que ser honesto: escolha certa a gente tem que aprovar", afirmou.

Morador de Jardim Camburi, Fabrício Trancoso, de 46 anos, também chegou ao local depois de saber da programação pela imprensa. Ele já havia conhecido o novo espaço logo após a inauguração e voltou para descobrir como seria a proposta do sarau.

"Nós já conhecíamos aqui, porque moramos em Jardim Camburi. Já tínhamos vindo, caminhado e conhecido o espaço logo no primeiro final de semana em que foi inaugurado. Quando soubemos do evento, viemos conferir como seria, porque sabíamos que era um sarau de música, mas não exatamente qual seria o formato", explicou.

Depois de acompanhar a apresentação, Fabrício aprovou a experiência e já sabe que poderá voltar nos próximos sábados.

A moradora Juliette Guarda, de 40 anos, também foi ao Canal de Camburi especialmente para acompanhar o sarau. Ela tinha visto a divulgação da programação e aprovou a escolha do espaço. "Estou gostando muito. Acho que o local foi uma boa escolha. A orla ficou muito bonita. Com certeza vou voltar no próximo sábado", afirmou.

Um novo espaço para viver a cidade

Entregue em julho, o novo Canal de Camburi passou a oferecer à população uma área de convivência com deque, atracadouros, flutuantes, bancos, jardineiras e guarda-corpo. A estrutura faz parte da primeira etapa da urbanização da região, realizada por meio do programa Vitória de Frente para o Mar.

Ao receber uma programação cultural como o Sarau à Beira-Mar, o espaço ganha também novas possibilidades de encontro. Quem chega para caminhar pode parar para ouvir música; quem veio para conhecer o local pode acabar ficando para acompanhar o samba.

É essa combinação que deve se repetir nos próximos sábados: música ao ar livre, gente reunida e o Canal de Camburi como cenário para mais uma experiência de lazer em Vitória.

O samba continua a beira-mar

O Sarau à Beira-Mar continua nos dias 19 e 26 de setembro, sempre das 17h30 às 19h30. A programação é gratuita e aberta ao público.

Os músicos da Sonatha Produções seguem percorrendo o píer, com flauta, violão, violão de sete cordas, banjo e pandeiro, em apresentações que acompanham o movimento do espaço e convidam o público a caminhar junto.

Para quem ainda não conheceu a programação, os próximos sábados são uma oportunidade de experimentar o novo Canal de Camburi ao som do samba e acompanhar o fim de tarde diante do novo cartão-postal de Vitória.

Serviço

Sarau à Beira-Mar no Canal de Camburi

Quando: 19 e 26 de setembro, aos sábados

Horário: das 17h30 às 19h30

Onde: Píer do Canal de Camburi

Programação: apresentações musicais com músicos da Sonatha Produções, com flauta, violão, violão de sete cordas, banjo e pandeiro

Participação: gratuita

Formato: evento ao ar livre

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 252/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais de Processos Seletivos Qualificados nº 019/2025 e nº 020/2025 (realizados pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 18/09/2026 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 10:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III
EDUCAÇÃO ESPECIAL: BILÍNGUE – 25H OU 44H (ED. 019/2025)

Processo nº 7134784/2026

- 01º (*****) Heloisa Porto Zardini
- 02º (*****) Eunice Correia Souza Da Silva
- 03º Larissa Nascimento Monteiro De Souza
- 04º Michelli De Oliveira Santiago
- 05º (*) Isabel Cristina De Oliveira Bezerra
- 06º (*****) Queila De Jesus Mendes
- 07º (*****) Elisangela Barros Coutinho Da Vitoria
- 08º (*) Geissia Quirino Ferreira Dos Santos
- 09º Eldineia Delfino Almeida
- 10º Danyelle De Oliveira Simoes Silva
- 11º (*) Douglas Goncalves De Melo

HORÁRIO: 13:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III
EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – 25H OU 44H (ED. 020/2025)

Processo nº 5182729/2026

- 45º (*****) Ana Neide Nascimento Dos Santos (Negros/Indígenas)
- 135º Karina De Souza Ramos (Negros / Indígenas)
- 139º (*****) Milene Siqueira Cezar Dellaparte (Negros/Indígenas)
- 162º Juscirlete Goncalves Da Silva De Oliveira (Negros/Indígenas)
- 202º Angela Maria Da Silva Ramos (Negros / Indígenas)
- 209º Kezia Tammy Raasch De Assis Oliveira (Negros/ Indígenas)
- 212º (*****) Rayane Felberg Do Nascimento (Negros/Indígenas)
- 239º Bruna De Almeida Rangel Dos Santos (Negros/Indígenas)
- 265º Isabel Cristina Pinto Dos Santos (Negros / Indígenas)
- 272º Eliana Silva Pereira (Negros / Indígenas)
- 275º Fernanda Sabrina Do Carmo Lucas (Negros / Indígenas)
- 279º Lucia Maria Ramos (Negros / Indígenas)
- 280º Edilene Ferreira De Matos Correa
- 281º (*****) Rejane Ferreira De Oliveira Rizzo
- 282º (**) Maiary Camporez Pires De Faria (Negros/ Indígenas)
- 283º (*****) Samantha De Almeida Dos Santos
- 284º Tamires Pereira De Faria
- 285º Maria Eliane Alves Pereira (Negros / Indígenas)
- 286º July Mirian Ribeiro
- 287º Debora Miranda De Oliveira
- 288º Grazielle Comissario Rizzi Coutinho
- 289º Jackcilene Pereira Da Silva (Negros / Indígenas)
- 290º Juliana Doris Das Neves
- 291º Eloa Duarte Sales
- 292º (*****) Dilcinha Tavares Teixeira (Negros / Indígenas)
- 293º Ingrid Dos Santos Neves
- 294º Bianca Roriz Da Hora

295º (*****) Euzeni Barreira Dos Santos Silva (Negros/Indígenas)

296º Mariana Rocha Da Silva

297º Elzi Cordeiro Senna

2 – Para todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – **Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.**

7 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

8 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

8.1 – **O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.**

9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo **de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.** Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do **artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.**

10 – **Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.**

11 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 14 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
589/2026 4075061/2026	CLEUZA FERREIRA GOMES Matr. CESAN: 23917-8	***.***4.79*-**
3858/2026 4141969/2026	ANDRELINA CELESTINO NASCIMENTO Matr. CESAN: 703221-8	***.***9.13*-**
3868/2026 4133714/2026	COND ED SANTA ROSA Matr. CESAN: 10736-0	39.390.109/0001-18
3875/2026 4122752/2026	ORESTES CORREA DO NASCIMENTO FILHO Matr. CESAN: 686659-0	***.***0.99*-**

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 15 de setembro de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO
336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 10.300/2025, convoca os membros do Conselho a participarem de Reunião Ordinária Virtual para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

1. Aprovação da pauta da 336ª Reunião Ordinária do COMASV;
2. Eleição para recomposição da Presidência Ampliada do COMASV – Vice-Presidente;
3. Relato das Comissões e Julgamento de Processos;
4. Cumprimento de prazos;
5. Acompanhamento dos encaminhamentos anteriores;
6. Informes da Secretaria Executiva do COMASV, da Semas e dos Conselheiros.

DATA: 16 de setembro de 2026

HORÁRIO: 14h

Reunião virtual realizada pela plataforma Microsoft Teams. Acesse clicando no link abaixo:

[Reunião Ordinária do COMASV | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

Vitória, 11 de setembro de 2026
Graziella Almeida Lorentz
Presidente do COMASV

Vitória é pioneira na implantação

do Atendimento Domiciliar Socioassistencial.

Cuidado, amor e atenção: são esses os pilares dos projetos da Assistência Social que promovem a inclusão social de idosos e pessoas com deficiência.



**Conheça o
SAD e o SEAD.**

Secretaria de
Assistência
Social



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Secretaria de
Assistência
Social



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019**

A Secretária de Assistência Social de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de setembro de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS
UNIDADE GESTORA: 512-FIA**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
01/2025	17.645.773/0001-28 UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA	R\$ 15.000,00
02/2025	17.645.773/0001-28 UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA	R\$ 75.000,00
06/2025	17.645.773/0001-28 UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA	R\$ 45.000,00

Vitória, 10 de setembro de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020**

A Secretária de Assistência Social de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS
UNIDADE GESTORA: 211-SEMAS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
69/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 117.985,27
70/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 9.377,30

71/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 7.958,29
72/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 7.275,12
73/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 470,48
74/2025	05.279.106/0001-90 AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 16.524,06
211/2025	14.933.951/0001-28 MARTA BUFFET LTDA	R\$ 20.048,58
213/2025	05.279.106/0001-90 AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 71.037,90
284/2025	26.900.395/0001-72 CEATT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE TRANSITO E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.058,00
349/2025	05.279.106/0001-90 AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 13.537,80
502/2025	02.421.421/0001-11 TIM S A	R\$ 88,54
745/2025	02.201.230/0001-44 ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 9.460,30

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
579/2025	05.276.664/0001-00 LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 149.711,32

Vitória, 24 de agosto de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021**

A Secretária de Assistência Social de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2026

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS
UNIDADE GESTORA: 511-FMAS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
24/2025	28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 1.239,63
967/2025	12.763.653/0001-01 DELICIAS DA PATRICIA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	R\$ 15.480,00
1130/2025	28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	R\$ 69.196,07
1131/2025	03.241.181/0001-36 POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,01
1225/2025	28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 39.798,43
1232/2025	05.283.515/0001-60 INSTITUTO GÊNESIS - IG	R\$ 1.011.119,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		

EMPENHO / ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1/2025	28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 2.216,99
464/2025	28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 2.446,60
548/2025	19x.xxx.xxx-81 MIRIAN RIZIA ELIAS DO AMARAL	R\$ 1.518,00
926/2025	16x.xxx.xxx-42 NELICIA REGINALDO DE AGUIAR	R\$ 1.518,00
1225/2025	28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 1.892,81
1502/2025	19x.xxx.xxx-13 ANDRESSA NEVES MARTINS	R\$ 1.518,00

Vitória, 24 de agosto de 2026
Carla Mognato Scardua Shalders
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 7812781/2026.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo indicadas para compor Comissão de Sindicância, objeto da presente portaria:

I – Presidente: Soraya Ferreira de Almeida - Matrícula 606557;

II – Membro: Monica Tanaka Paganotti - Matrícula 589501;

III – Secretária: Talita Rocha de Almeida Alves – Matrícula 615158.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, considerando o disposto no inciso IX do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.827, de 21 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência a Egidio Davilla Junior, matrícula 562384, para o exercício das atribuições/funções do cargo de Secretário Executivo da SEMUS.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria nº 045/2023, a contar de 03 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026 - PROCESSO Nº 7193662/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0170.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO E SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.310.438,50. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 28/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 28/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 03 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026 - PROCESSO Nº 7064368/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0171.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA; CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CODEÍNA, FOSFATO; HALOPERIDOL E SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO). VALOR ESTIMADO: R\$ 857.940,15. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 29/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 29/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 03 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026 - PROCESSO Nº 5327060/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0172.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ. VALOR ESTIMADO: R\$ 944.586,00. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 29/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 29/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 04 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026 - PROCESSO Nº 7346860/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0173.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS). VALOR ESTIMADO: R\$ 112.600,00. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 29/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 29/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Pauline Guedes Lyra - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 04 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026 - PROCESSO Nº 7193518/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0174.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMIODARONA, BROMOPRIDA, DIGOXINA, IVERMECTINA E PERMETRINA). VALOR ESTIMADO: R\$ 136.277,68. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 28/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 28/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026 - PROCESSO Nº 7217411/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0175.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL E UREIA). VALOR ESTIMADO: R\$ 391.750,38. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 28/09/2026 (até 09:20). Sessão de disputa: 28/09/2026 (09:30). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026 - PROCESSO Nº 6354808/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0176.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP E RECUPERAÇÃO, COMPOSTA POR SOFTWARE, HARDWARE, SERVIÇOS E TREINAMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.029.295,52. Entrega das propostas: 16/09/2026 a 30/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 30/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Fazenda. Vitória, 09 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026 - PROCESSO Nº 7197604/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0177.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LUVAS DESCARTÁVEIS). VALOR ESTIMADO: R\$ 185.290,00. Entrega das propostas: 17/09/2026 a 29/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 29/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Danielle Mutiz Tavares Lacerda - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de setembro de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2026 - PROCESSO Nº 6209791/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0178.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLOMIPRAMINA, HALOPERIDOL DECANOATO, ISOSSORBIDA MONONITRATO, LOSARTANA E MEMANTINA CLORIDRATO). VALOR ESTIMADO: R\$ 947.252,64. Entrega das propostas: 18/09/2026 a 30/09/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 30/09/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Danielle Mutiz Tavares Lacerda - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DAS BACIAS DE DRENAGEM Nº 23, 24 E 25 QUE COMPREENDEM OS SEGUINTE BAIROS: FRADINHOS, JUCUTUQUARA, CRUZAMENTO, ILHA DE SANTA MARIA, NAZARETH E MONTE BELO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 3886165/2023. ID-CIDADES nº 2026.077E0600002.01.0026. Início do acolhimento das propostas: dia 23/09/2026 às 9hs. Limite para Impugnação: 17/12/2026 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 17/12/2026 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 22/12/2026 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 22/12/2026 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 11 de setembro de 2026. Dominique Constancia Cezana de Paula Braga - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - FUNSEG

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 237/2026.** Processo Administrativo nº 1645594/2026 (Licitação / Contratação). Pregão Eletrônico nº 069/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0067. Contratado: RENAULT DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.913.443/0001-73. Objeto do Contrato: aquisição de veículos caracterizados. Objeto do Aditivo: 1.1. Acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato. 1.2. Retificar o Preâmbulo do Contrato original: Onde se lê: "O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.142.058/0015-21, ..." Leia-se: "O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA-FUNSEG, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 25.118.534/0001-48, ..." Valor do Aditivo: R\$ 507.142,50 (Quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 28/08/2026. Dotação Orçamentária: 44.02.0006.181.0008.2011 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Fontes do Recurso: 1.899.0320.0000 / 1.752.0000.0000 / 1.755.0000.00 / 2.759.0396.000 / 2.755.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 23-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1153/2026 e 753/2026, constantes dos autos. Helvio Souza Alves Júnior - Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **231/2026**. Processo nº: 5863698/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0168. RATIFICO a contratação da Pessoa Física MARCO ANTONIO POUBEL MINISTÉRIO FILHO, CPF ***.455.296-**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 27 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **235/2026**. Processo nº: 5863407/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0166. RATIFICO a contratação da Pessoa Física LISETTE BERTOTTO CORRE, CPF ***.956.450-**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 27 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **244/2026**. Processo nº: 5847154/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0173. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 20.545.920 DANIELA JAIME SMITH, CNPJ 20.545.920/0001-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 28 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2026.** Processos Administrativos: 6313010/2025 (Licitação) - 6682345/2026 (Contratação). Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 240/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0170. Contratada: 38.432.806 LARISSA RIZZATTI GOMES, CNPJ nº 38.432.806/0001-21. Objeto do Contrato: contratação de 38.432.806 LARISSA RIZZATTI GOMES, selecionado a partir do Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/181>. Data de assinatura: 02/09/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.392.0022.2046 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 589-000. Gestor: Katysca e Silva do Amaral - Matrícula 607311. Fiscal: Camilla Tallon Cardoso - Matrícula 610019. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 172/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2026, Processo administrativo nº 3706403/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0101. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55131>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
ASCLE BRASIL LTDA					28.911.309/0001-52			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
05	01	2.16.36.0027.5	PAPEL, Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturado sob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 10 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160º e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de no mínimo 54 g/m², possuir etiqueta de identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	ASCLELIZE	BB	800	48,47	38.776,00
	02	2.16.36.0094.1	PAPEL, Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturado sob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 5 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160º e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de no mínimo 54 g/m², possuir etiqueta de identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	ASCLELIZE	BB	800	26,40	21.120,00
	03	2.16.36.0095.0	PAPEL, Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturado sob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 15 X 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160º e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de no mínimo 54 g/m², possuir etiqueta de identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	ASCLELIZE	BB	800	70,99	56.792,00
	04	2.16.36.0158.1	PAPEL, Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturado sob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 30 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160º e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de no mínimo 54 g/m², possuir etiqueta de identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	ASCLELIZE	BB	800	120,63	96.504,00
	05	2.16.36.0159.0	PAPEL, Tipo: Grau cirúrgico, Aplicação: Esterilização a vapor saturado sob pressão, Apresentação: Bobina, Medidas [cm x m]: 40 x 100, Gramatura [g/m²]: 60 a 80, Complemento: Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos, resistente à temperatura de 160º e isento de alvejante, resistente à tração e a perfuração, pH entre 6 e 7, Amido 1,5%, com duas faces, sendo uma de papel e outra de filme transparente com gramatura de no mínimo 54 g/m², possuir etiqueta de identificação contendo informação do tipo de papel, gramatura, diâmetro, formato de bobina e lote.	ASCLELIZE	BB	400	109,52	43.808,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05								257.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 173/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2026, Processo administrativo nº 3706403/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0101. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR (CAMPO CIRÚRGICO E EMBALAGENS). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55131>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME					21.699.583/0001-60			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01	2.16.36.0308.8	CAMPO CIRÚRGICO, Modelo: Fenestrado, descartável, estéril. Medidas [cm]: 100 x 100 [variação de 5 cm +/-]. Tamanho da Fenestra [cm]: 12 de diâmetro [variação de 2 cm +/-], Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrorrepelente, com gramatura igual ou maior que 50 g/m. Deverão proporcionar efetiva barreira contra sangue e fluidos e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 16064. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	POLARFIX	PC	8.000	5,85	46.800,00
	02	2.16.36.0309.6	CAMPO CIRÚRGICO, Modelo: Fenestrado, descartável, estéril, Medidas [cm]: 40 x 40 [variação de 5 cm +/-], Tamanho da Fenestra [cm]: 12 de diâmetro [variação de 2 cm +/-], Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrorrepelente, com gramatura igual ou maior que 50 g/m. Deverão proporcionar efetiva barreira contra sangue e fluidos e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 16064. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	POLARFIX	PC	9.000	2,25	20.250,00
	03	2.16.36.0310.0	CAMPO CIRÚRGICO, Modelo: Sem fenestra, descartável, estéril, Medidas [cm]: 100 x 100 [variação de 5 cm +/-], Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrorrepelente, com gramatura igual ou maior que 50 g/m. Deverão proporcionar efetiva barreira contra sangue e fluidos e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 16064. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	POLARFIX	PC	20.000	3,95	79.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01								175.570,00

02	01	2.16.36.0312.6	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, Tamanho [cm]: 75 x 75 [variação de 2 cm +/-]. Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrorrepelente, com gramatura igual ou maior que 40 g/m. Deverão proporcionar efetiva filtração bacteriana e viral e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 14990-6. Invólucro de uso único. Embalagem em material que garanta a integridade do produto.	POLARFIX	PC	12.000	0,99	11.880,00
	02	2.16.36.0313.4	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, Tamanho [cm]: 90 x 90 [variação de 2 cm +/-]. Material: Não tecido 100% polipropileno em SMS hidrorrepelente, com gramatura igual ou maior que 40 g/m. Deverão proporcionar efetiva filtração bacteriana e viral e atender os pré-requisitos solicitados pela NBR 14990-6. Invólucro de uso único. Embalagem em material que garanta a integridade do produto.	POLARFIX	PC	12.000	1,47	17.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02								29.520,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 174/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2026, Processo administrativo nº 3706403/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0101. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR (INTEGRADOR QUÍMICO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55131>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA					30.597.921/0001-44			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
03	01	2.16.36.0304.5	INTEGRADOR QUÍMICO, Tipo: Indicador, Modelo: Classe 5, de uso interno. Detalhe: Em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11140-1, Aplicação: Indicado para utilização em pacotes que serão esterilizados a vapor, designado para reagir a todos os parâmetros críticos de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor) oferecendo precisão na interpretação do teste. Embalagem contendo em seu rótulo nome do produto, indicação, prazo de validade, número de lote, data de fabricação e informações referentes à empresa fabricante.	ULTRATEST / ULTRAMED	UN	10.000	0,17	1.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03								1.700,00

Vitória, 14 de setembro de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 356/2026**. Processo Administrativo nº 3646240/2024. Dispensa de Licitação nº 29/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600021.09.0002. Contratada: ASCAMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA - ES, CNPJ nº 05.956.288/0001-96. Objeto do Contrato: contratação de associação de catadores de materiais recicláveis para prestação de serviço de triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva realizada pelo Município de Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 354.157,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058002250/2026/14>. Data de assinatura: 10/09/2026. Dotação Orçamentária: 47.01.15.452.0012.2.0068 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 631-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1151/2026 e 785/2026, constantes dos autos. Gestor: Mitsue Miyachiro Morigaki – Matrícula 628712. Fiscal: Lucinea Dos Santos Martins – Matrícula 628707. João Vicente Portella Couto Neto – Assessor Especial da Central de Serviços em exercício.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Vitória, de acordo com a justificativa constante dos autos do processo administrativo, torna pública a **anulação do Contrato de Prestação de Serviços nº 320/2026**, celebrado com a empresa EMEC OBRAS E SERVICOS S/A., oriundo da Dispensa de Licitação nº 092/2026, processo nº 6063658/2026. Objeto: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de materiais e utensílios para atender unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Anderson dos Santos Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo **Aditivo nº 01 ao Contrato nº 103/2026**. Processo da Chamada Pública nº 9274210/2025 / 1894869/2026 (SEME). Edital de Chamada Pública nº 014/2025. Nro/Ano Modal. 1/2026. ID CIDADES: 2025.077E0 600022.18.0001. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 3,77% do valor original do contrato, referente ao acréscimo nos itens: BANANA NANICA E BANANA DA TERRA. Valor do Aditivo: R\$ 45.524,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura do Termo: 28.08.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2.0005 e 14.04.12.365.0002.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 3355-000 e 3356-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscal: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula 640089. Pareceres Jurídico (PGM) constantes dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de **Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 639/2024**. Processos: 3897441/2024 (Administrativo) / 7609968/2026 (Aditivo). Concorrência Eletrônica nº 040/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600002.01.0033. Contratada: OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA. Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma do ginásio e cobertura da quadra da EMEF Heloisa Abreu Júdice de Mattos, localizada na rua Manoel Ferreira Constantino, nº 400a, bairro Bela Vista, no município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias e da vigência em 160 (cento e sessenta) dias. Vigência: 01/11/2026 a 09/04/2027. Data de assinatura do Termo: 11/09/2026. Gestor: Pablo Henrique Gomes Vaz, Matrícula: 631095. Fiscais: Rodrigo Ferreira Vendramini, Matrícula: 641007. Pareceres Jurídico (PGM) constantes dos autos.

Convênios

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE VITÓRIA – FMDI

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Fomento nº 181/2026.** Processo nº: 4820218/2024. Conveniente: **SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO.** Objeto: Este ajuste tem como objeto a execução do projeto "Envelhe (ser)", conforme Plano de Trabalho anexo. O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 93.256,32 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) da Dotação Orçamentária 11.04.00.14.241.0010.2057 - Elemento de Despesa 3.3.50.43.06 a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Data de assinatura: 31/08/2026. Gestor Titular: Renata Ribeiro Pinto de Oliveira de matrícula nº 640056 e Gestor Suplente: Talita Laurindo Tinini de matrícula nº 590613. Empenho: 4-000, Parecer Jurídico (PGM) nº 1164/2026 (seq. 44) e Manifestação Técnica (CGM) nº 0755/2026/CGM/GACC (seq. 46). Vitória, 11 de setembro de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo do Acordo de Cooperação, em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. **Acordo de Cooperação nº: 0003/2026** - Processo nº: 6276580/2026. Conveniente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ADAPTAR – AERA.** Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Vela Capixaba para Todos", visando proporcionar aos munícipes de Vitória/ES o acesso à prática da modalidade de vela. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do instrumento, nos termos do Plano de Trabalho. Justificativa: Promoção da prática esportiva e da inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e em situação de risco social, visando à melhoria da qualidade de vida, à manutenção das capacidades funcionais, ao desenvolvimento da autonomia e à inserção social por meio da prática da vela. Parecer Jurídico (PGM) nº 1255/2026 (seq. 5). Vitória (ES), 14 de setembro de 2026. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Decretos

DECRETO Nº 27.152**Designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU.**

A Prefeita Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo nº 6699474/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os representantes das entidades, abaixo discriminadas, com mandato de 03 anos a partir da data de publicação deste Decreto, para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana:

Pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação**Titular:** Túllio Ponzi Netto**Suplente:** Rodrigo de Carvalho**Pela Secretaria de Meio Ambiente****Titular:** Anderson dos Santos Barbosa**Suplente:** Richard Campos Tanure**Pela Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana****Titular:** Alex Mariano**Suplente:** Rosane Giuberti**Pela Secretaria de Obras****Titular:** Apasra Sipolati Mendes**Suplente:** Joana Rieveres Borges de Andrade**Pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória****Titular:** José Augusto Guilherme de Barros**Suplente:** Bárbara Ohanna Moreira**Pela Secretaria de Fazenda e pela Secretaria de Cultura****Titular:** Miguel Morandi Santos**Suplente:** Thiago Pereira da Conceição**Pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria de Gestão e Planejamento****Titular:** Angela Monteiro Considera**Suplente:** Herculano Clemente da Silva**Pela Câmara Municipal de Vitória****Titular:** Ludyanderson Binah Rodrigues Gonçalves**Suplente:** Finéias da Rocha Silva**Pelo Instituto Jones dos Santos Neves****Titular:** Cynthia Lopes Pessoa de Miranda**Suplente:** Isabella Batalha Muniz Barbosa**Pelas Entidades Profissionais de Planejamento Urbano****Titular:** Diego Batista Chagas**Suplente:** André Lima Ferreira**Suplente:** Viviane Lima Pimentel**Suplente:** Gregório Garcia Repsold**Pelas Entidades Profissionais de Infraestrutura Urbana****Titular:** Marlos Soares de Paula**Suplente:** Yuri Brito Ramos Sales**Pelas Entidades, ONG'S ou OSCIP'S de Mobilidade Urbana/Patrimônio Histórico e Paisagem****Titular:** Melina Santos Marques**Pelas Entidades Empresariais do Mercado Imobiliário e Construção Civil****Titular:** Breno Monteiro Peixoto**Suplente:** Sergio Augusto de Magalhães e Souza**Suplente:** Juarez Gustavo Pascoal Soares**Suplente:** Vitor Araujo Grasselli**Pelas Entidades Empresariais do Comercio****Titular:** Renzo Negueira**Suplente:** José Carlos Bergamin**Pelas Entidades Empresariais da Indústria****Titular:** Aristóteles Passos Neto**Suplente:** Rodrigo Scardua Gimenes**Pelas Universidades****Titular:** João Lemos Cordeiro Sayd**Suplente:** Cristina Engel de Alvarez**Pela Região Administrativa 1****Titular:** Wallace Bonicenha**Suplente:** David Diogo Haddad**Pela Região Administrativa 2****Titular:** Jurandir Pereira da Silva**Suplente:** Elismar Apolinário da Costa**Pela Região Administrativa 3****Titular:** Rafael Meneguete**Suplente:** Wagner Oliveira Garcia**Pela Região Administrativa 4****Titular:** Ronaldo Elisio dos Santos**Pela Região Administrativa 5****Titular:** Victor Baião Tavares**Suplente:** Ruy Dias de Souza**Pela Região Administrativa 6****Titular:** Héliida Regina Loreto Rangel**Suplente:** Elza Costa**Pela Região Administrativa 7****Titular:** Helryd Oliveira Brandenburg**Pela Região Administrativa 8****Titular:** Jailson Miranda**Suplente:** Aloisio José Muruce**Pela Região Administrativa 9****Titular:** Orlindo Tonini Filho**Suplente:** Kátia de Oliveira Silva**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de agosto de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

***Republicado por haver sido redigido com incorreção.**

DECRETO Nº 27.233

Exclui e inclui representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, nomeados pelo Decreto nº 26.260, publicado em 23 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, para o biênio 2026/2027, conforme relacionado abaixo:

VII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Liviane Silva Guimarães

Suplente: Fabiane Aparecida dos Santos Petrilho

Art. 2º. Ficam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMUM, para o biênio 2026/2027, conforme relacionado abaixo:

VII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Cristina Isabel Redhiguiere

Suplente: Andreia Sibien Marques

XV – Movimento de Mulheres legalmente constituídas e/ou Coletivos de mulheres informais com sede em Vitória;

Titular: Layla dos Santos Freitas - OAB

Suplentes: Thuzza da Conceição Machado Pedreira - OAB

Titulares: Páscoa Manolla Guster - CECADES

Suplentes: Neuza Maria Cavasoni - CECADES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.234

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, Gestão 2026/2028.

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XV, art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.751, de 17 de novembro de 1991 e a Lei Municipal nº 8.932 de 07 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV:

I – Representantes da Sociedade Civil

a) Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – Vitória Down:

Suplente: Ana Clara Freitas Carlette Cansian

b) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – Amaes

Suplente: Gabriela Rocha Santana

Art. 2º. Ficam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV:

I – Representantes da Sociedade Civil

a) Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – Vitória Down:

Suplente: Lania Barbosa de Figueiredo

b) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – Amaes

Suplente: Adriana dos Santos Freire

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156

 
VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação